



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

EDITAL Nº 01/2026/Campus Parauapebas

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO(S) DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA ENERGIFE**

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/Campus Parauapebas, por meio do Setor de Extensão do *Campus*, nos termos da Portaria Normativa nº 0090/Reitoria/IFPA, de 11/08/2025, art. 2º, II, TORNA PÚBLICO a realização de Chamada Pública para preenchimento de 20 (**vinte**) vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa ENERGIFE -**Curso Profissional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Carregamento de Veículos Elétricos** na modalidade presencial, para ingresso no 1º semestre de 2026 na cidade de Parauapebas/Pará.

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa ENERGIFE tem por objetivo qualificar profissionais para os segmentos das Energias Renováveis por intermédio da ampliação e diversificação da oferta de cursos de qualificação profissional nas áreas de energia eólica, eficiência energética, energia fotovoltaica, armazenamento de energia, mobilidade elétrica, biogás e biocombustíveis.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Esta Chamada Pública destina-se ao preenchimento de 20 vagas no(s) curso(s) de Formação Inicial e Continuada do Programa ENERGIFE (Parecer Autorizativo- PROEN Nº 16/2026) e será regida por este edital.

2.2 As vagas ofertadas nesta Chamada Pública, destinam-se a candidato(a)s com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da matrícula; a escolaridade e a idade mínima exigida, os cursos e o local de oferta encontram-se disponíveis no Quadro 1.

Quadro 1. Condições para inscrição.

Ano/ Semestre	Campus	Curso	Carga horária	Escolaridade mínima	Idade mínima exigida	Vagas	Local de oferta	Turno
2026.1	Parauapebas	Profissional de Instalação e manutenção de Infraestrutura de Carregamento de	160h	Ensino Médio Completo	18 anos	20	Parauapebas	Noturno



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

		Veículos Elétricos						
--	--	--------------------	--	--	--	--	--	--

2.3. O Quadro 2 apresenta os componentes curriculares do curso e suas respectivas cargas horárias.

Quadro 2. Componentes curriculares do curso e respectiva carga horária.

PROFISSIONAL DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	
Disciplina	Carga horária (h)
Eletricidade básica e instrumentos de medidas elétricas	20
Introdução à mobilidade elétrica: Conceitos e panorama do mercado (tipos de veículos elétricos e híbridos)	16
Instalações elétricas	24
Infraestrutura de recarga para veículos elétricos	24
Práticas de laboratório: Infraestrutura de recarga	32
Manutenção, diagnóstico e estimativas de custeio	24
Eficiência energética e sustentabilidade	12
Empreendedorismo e trabalho de equipe	8
Total	160

2.4. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato(a).

2.5 O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier a ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site do IFPA, no endereço <https://prosel.ifpa.edu.br/>

2.6. As inscrições para o(s) curso(s) FIC do Programa ENERGIFE, serão realizadas gratuitamente de forma on-line, por manifestação de interesse do candidato ou por seu representante legal, observando o período de inscrição constante no item 8 (Do Cronograma) deste edital.

2.7. O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente por meio de endereço eletrônico ou presencialmente no *Campus*, conforme



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

os dias, locais e horários de atendimento disponibilizados no Quadro 3.

Quadro 3. Contatos e endereço do campus Parauapebas

CAMPUS	E-MAIL	ENDEREÇO
Parauapebas	ce.parauapebas@ifpa.edu.br energife.parauapebas@ifpa.edu.br	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA CAMPUS PARAUAPEBAS E-mail: dg.parauapebas@ifpa.edu.br Endereço: Rodovia PA 275, s/n, Bairro União, Parauapebas- PA. CEP: 68515-000. Telefone: (91)33118737 Horário: Segunda a sexta, 9h às 17h

2.8. Qualquer candidato(a), ou seu representante legal, que discorde dos termos deste edital, poderá solicitar sua impugnação (por meio do Anexo I), justificando os motivos de sua solicitação, por meio eletrônico no endereço energife.parauapebas@ifpa.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma deste edital.

2.9. Fica sob a responsabilidade da Comissão Local de Elaboração e Acompanhamento do Edital de Seleção do curso ofertado a coordenação, organização e acompanhamento de execução deste Processo Seletivo, tendo a incumbência de divulgar os locais, datas horários, resultados oficiais, lista de espera, efetivação de matrícula e demais informações relacionadas ao mesmo.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Pessoas com ensino médio completo, a partir de 18 (dezoito) anos completos.

4 DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

4.1 As inscrições para o(s) curso(s) FIC do Programa ENERGIFE, serão realizadas de forma on-line, por manifestação de interesse do candidato ou representante legal, conforme período previsto no cronograma deste edital, através do link <https://forms.gle/s4i5ScbBSi9TMBgT7>.

4.2 Não será aceita matrícula de candidato(a) que não atender os requisitos de idade (no mínimo 18 anos de idade completos) e escolaridade mínima exigida – ensino médio completo no ato da matrícula [para preenchimento, vide os requisitos de acesso ao curso constante na Portaria nº 20 de 23 de maio de 2025].

4.3. Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) ou seu representante legal deverá apresentar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

original dos seguintes documentos:

- 4.3.1 Documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- 4.3.2 CPF;
- 4.3.3 Comprovante de residência atualizado;
- 4.3.4 Uma fotografia 3x4;
- 4.3.5 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 4.3.6 Documentação de quitação militar para homens e mulheres transgênero ou travesti (maiores de 18 anos) que retificaram o seu registro civil, conforme o que prevê no NOTA TÉCNICA N° 01/2025-PROEN/IFPA;
- 4.3.7 Comprovante de nível de escolaridade (Certificado, diploma ou declaração de conclusão).
- 4.4 A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da matrícula do(a) candidato(a) ensejará a não realização da matrícula.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição, levando-se em consideração a data e o horário da inscrição.
- 5.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) até o número de vagas ofertadas, serão considerados(as) aprovados(as) e aqueles(as) classificados(as) após o número de vagas ofertadas comporão a lista de espera.
- 5.3 Os(As) candidatos(as) da lista de espera poderão ser convocados(as) em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, de acordo com a ordem de inscrição.
- 5.4 Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

6 DO RESULTADO

- 6.1 O Resultado Final da Chamada Pública para matrícula será publicado no site do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> no período indicado no Cronograma.
- 6.2 O curso somente será realizado caso sejam preenchidas no mínimo 80% das vagas, de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso. Caso este número não seja alcançado, será realizada uma nova Chamada Pública para vagas remanescentes.
- 6.3 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas no período indicado no Cronograma.
- 6.4 As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

6.5 A convocação para a matrícula dos(as) candidatos(as) da lista de espera será realizada por meio de publicação no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> e por comunicação telefônica, para atender as vagas não ocupadas na primeira chamada. O(A) candidato(a) da lista de espera convocado(a) para preenchimento de vagas remanescentes terá 01(um) dia útil, após ser notificado(a) pelos meios de comunicação eletrônica e telefônica, para realizar sua matrícula. Passado esse prazo, e somente após o esgotamento da lista de espera, se houver, é que teremos vagas remanescentes que serão ofertadas por meio de nova chamada pública.

7 DO RECURSO

7.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública para matrícula quanto à ordem de classificação, conforme a data prevista no cronograma deste edital.

7.2 O(A) candidato(a) deve apresentar recurso preenchendo o Anexo II, justificando e comprovando os argumentos apresentados, e enviá-lo para o endereço eletrônico energife.parauapebas@ifpa.edu.br até o horário de 23:59h do dia previsto para recurso, de acordo com o cronograma deste edital.

7.3 O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o Resultado Final da lista de classificados.

8 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
15/05/2026	Publicação do Edital
15/05/2026 até às 18h00	Prazo para impugnação do edital
16/05/2026	Resultado da impugnação do Edital (se houver)
18/05/2026 de 9h às 23h59	Período de inscrições/pré-matrículas
19/05/2026	Publicação do resultado preliminar
20/05/2026 até às 23h59	Recurso contra o resultado preliminar
21/05/2026	Resultado dos Recursos e Resultado Final (classificados e lista de espera)
22/05/2026	Confirmação de matrícula para candidatos classificados (por meio eletrônico)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

25/05/2026	Início das aulas
27/05/2026	Chamada da lista de espera (se houver) e confirmação de matrícula (por meio eletrônico)

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A chamada pública para matrícula de candidatos(as) regida por este edital é para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

9.2 O IFPA/*Campus* Parauapebas poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> e estarão de acordo com a legislação vigente.

9.3 Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de matrícula.

9.4 Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de matrícula.

9.5 A inobservância, por parte do(a) candidato(a), de quaisquer requisitos previstos neste edital, poderá levar à perda do direito à vaga.

9.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

9.7 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apuradas pelo IFPA/*Campus* Parauapebas, durante a matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao(à) candidato(a), ensejará a perda do direito e o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.8 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação Geral do Programa ENERGIFE no IFPA.

9.9 Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública, revogadas as disposições em contrário.

9.10 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Parauapebas-PA, 15 de maio de 2026.

Camila Gisele Damasceno Peixoto Moraes
Diretora Geral e Ordenadora de Despesas Substituta
IFPA Campus Parauapebas
Portaria nº 751/REITORIA/IFPA, DE 11 de fevereiro de 2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu _____,
candidato(a) ao Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC do IFPA
– *Campus* _____, telefone de contato ()
_____ e e-mail:
_____ venho
recorrer junto a Comissão Geral do Processo Seletivo sobre a
impugnação do edital, conforme o Edital Nº 01/2026/PROEX/IFPA,
expondo o que se segue:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu

_____, candidato(a) ao Curso de Formação Inicial e Continuada
- FIC do IFPA – *Campus* _____, telefone de contato (_____
) _____ e e-mail: _____
_____ venho
recorrer junto à Comissão Local do Processo Seletivo sobre o **resultado preliminar das inscrições deferidas**.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar, devido à justificativa a seguir:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)